

Terceiro Aditivo ao Contrato celebrado em 29.03.2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A (Processo Administrativo nº 8522433-20.2024.8.06.0000).

AD3/CT Nº 17/2023

CÓDIGO PAC: : TJCESETIN_2024_0038-3.3

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, **Denise Maria Norões Olsen**, e a empresa **ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ 00.681.946/0001-60, com sede na SCIA Quadra 13, Conjunto 04, Lotes 1 e 2, Zona Industrial Guará, Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fernando Oliveira Freitas, CPF: [REDACTED], portador da carteira de identidade Nº: [REDACTED]-DF, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na manifestação da Secretária de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 28/01/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste aditivo reajustar os valores dos serviços prestados denominados de “serviços sob demanda”, no contrato que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda com foco em metodologias ágeis, conforme as especificações descritas neste Termo de Contrato e seus anexos, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) de acordo com a variação do IPCA de 4,50% calculado entre o período**

do de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, no valor de R\$ 104.240,00 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta reais), passando o valor do contrato de R\$ 62.327.441,12 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos), para **R\$ 62.431.681,12, (sessenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos), retroativamente a 17 de fevereiro de 2024.**

2.2 Ainda pelo presente, concede-se a repactuação do contrato, com base na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, firmada entre o Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e Automação do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará, registrada no Ministério do Trabalho sob o número o CE000945/2024, que reajustou os salários dos colaboradores, bem como o auxílio-alimentação, passando o valor do contrato de R\$ 62.431.681,12, (sessenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos), para os atuais **R\$ 64.879.659,52 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), retroativamente 1º de maio de 2024.**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300 Dados: 2025.01.30 22:58:54 -03'00'
ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320 Dados: 2025.01.30 14:08:38 -03'00'

DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE
FERNANDO OLIVEIRA Assinado de forma digital por FERNANDO
OLIVEIRA FREITAS:02078661120
FREITAS:02078661120 Dados: 2025.01.30 11:07:22 -03'00'
FERNANDO OLIVEIRA FREITAS

DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A

TESTEMUNHAS: _____